

Portaria n.º 048/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 24627/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Despachante Srª. WALDETH PEDROSA DE ARRUDA, inscrito no CPF 981.929.651-04, titular da empresa WALDETH PEDROSA DE ARRUDA - DESPACHANTE - ME - STATUS DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.319.233/0001-48, situada à Avenida Damien Biancardini, nº 26 - Parque Cuiabá - Cuiabá/MT;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e os processos deverão ser protocolados junto ao DETRAN-SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9106f578

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar